

UNIVERSIDADE POSITIVO
PROGRAMA GRADUAÇÃO 2.0
(DESTINADO A QUEM JÁ TENHA GRADUAÇÃO COMPLETA)
CURSO DE GRADUAÇÃO A DISTÂNCIA EM ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 1.102 de 18/05/2020

Art. 1º A **Universidade Positivo (UP)**, de acordo com o art. 15 da Resolução CNE nº 2 de 01/07/2015 e o Capítulo II da Resolução nº 228 de 30/12/2016 – CONSU/CAS, torna públicas as vagas existentes para o 2º semestre de 2020 (3ª entrada), no curso de Graduação a distância em Administração cujo ingresso ocorre, obrigatoriamente, por meio de **aproveitamento de curso superior, para quem já é concluiu o curso de Ciências Contábeis ou cursos Tecnólogos na área de Negócios ou de Gestão da Tecnologia da Informação.**

Programa Graduação 2.0 – Curso de Administração, modalidade a distância				
Escola/Centro	Curso	Grau	Tempo de Integralização (anos)	Vagas
Business School	Administração	Bacharelado	2	100

§ 1º Somente poderá ingressar no Administração, no Programa Graduação 2.0, o candidato que já tenha concluído o curso de Ciências Contábeis ou cursos Tecnólogos na área de Negócios ou de Gestão de Tecnologia da Informação, todos reconhecidos pelo Ministério da Educação - não importando a modalidade (presencial ou a distância) do curso feito.

§ 2º Os polos de oferta do Programa Graduação 2.0 – Administração, serão os mesmos de oferta do curso de Administração regular, dispostos no Edital de Processo Seletivo vigente para ingresso na 3ª entrada de 2020.

Art. 2º As inscrições para o Programa Graduação 2.0 – Administração, poderão ser feitas **pela Internet**, no site **<https://www.up.edu.br/institucional/transferecia-e-segunda-graduacao>**, conforme as instruções ali contidas.

Art. 3º Após a inscrição, o candidato deverá, obrigatoriamente, encaminhar os seguintes documentos da instituição de origem:

- I - Diploma de curso superior.
- II - Certidão de nascimento ou casamento.
- III - Carteira de identidade (RG) ou Registro Nacional de Estrangeiro (RNE).
- IV - CPF.

§ 1º A UP poderá solicitar os documentos originais do aluno, para conferência das fotocópias, como também poderá dispensar a apresentação de diploma e histórico escolar no caso de alunos diplomados em curso anterior na própria UP.

§ 2º A solicitação somente será analisada após o recebimento da documentação completa, conforme indicado neste artigo.

§ 3º Após a realização da matrícula, o aluno que tiver interesse em solicitar dispensa de disciplina deverá formalizar o pedido por meio de protocolo específico, ao qual deve ser anexado o conteúdo programático das disciplinas cursadas na Graduação prévia.

Art. 4º A documentação indicada no artigo anterior deve ser **digitalizada**, preferencialmente no formato PDF, e **anexada de forma completa na área do candidato**, para análise de viabilidade do ingresso.

Parágrafo único. A UP pode solicitar novo envio de documentos, caso os encaminhados anteriormente apresentem falhas ou ausência de informações.

Art. 5º O Programa Graduação 2.0 – Administração, para ingresso no curso de Administração à distância, na terceira entrada de 2020, será feito conforme o seguinte cronograma:

Cronograma do Programa Graduação 2.0 – Curso de Administração Modalidade a Distância (EAD) – 3ª entrada de 2020	
Inscrição e Envio de Documentos para a 3ª entrada	21/05/2020 a 20/07/2020
Divulgação dos Resultados	Prazo de 5 dias após a envio de todos os documentos, por parte do aluno.
Prazo máximo para matrícula para a 3ª entrada	03/08/2020
Aula Magna – Abertura do curso para a 3ª entrada	23/07/2020, às 19h, no polo de apoio presencial em que efetivou a matrícula
Início das aulas para a 3ª entrada	27/07/2020

Art. 6º Inscrições realizadas em desconformidade com as regras deste Edital **são consideradas inválidas e não serão analisadas** pela UP.

Art. 7º A comunicação entre o candidato e a UP será realizada pelo e-mail cadastrado no momento de sua inscrição.

Art. 8º Ao ingressante por meio de aproveitamento de curso superior aplicam-se os descontos previstos nas normas internas da UP.

Art. 9º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 18 de maio de 2020.


Prof. José Pio Martins
Reitor